

PORTARIA Nº 03, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicação no site da Prefeitura Municipal
19/02/2025
Secretaria Municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO EDUCACIONAL (15%) DA SERVIDORA **SIMONE DOS SANTOS SILVA**, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de incentivo educacional, em razão da conclusão do curso de Pós Graduação, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010, e o parecer nº 68/2024, processo nº 34775/2024 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1367/2025, que confere a Secretaria Municipal de Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional em razão da conclusão do curso de graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor do salário base da servidora **SIMONE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA** lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025.


JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Interino
Decreto nº 146/2025

